



PORTARIA Nº 855/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, **QUITÉRIA MARQUES TENÓRIO CAVALCANTE**, Matrícula nº 93019, exercendo a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição do IPSM (INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVI. PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE O.P.O.), atestando a prestação de serviço referente a um lapso temporal equivalente 2.712 (dois mil setecentos e doze) dias, correspondente a 07 anos, 05 meses, 04 dias, referente ao período de 02/08/2002 a 03/01/2010. Conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de agosto de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

